



SE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 662-A DE 14 DE ABRIL DE 1.988

DECRETO Nº 662 DE 14 DE ABRIL DE 1.988.

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica aberta no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros), destinados a executar as seguintes verbas:

## D E C R E T A

### APRESENTAÇÃO

Personal Civil

Artigo 1º - Fica antecipado para o próximo dia - 02 de maio, segunda-feira, o Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município.

Artigo 2º - Excetua-se desta medida os setores de limpeza pública e Saúde.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de Abril de 1.988 - 23º Ano de Instalação do Município.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de Abril de 1.988, 23º Ano de Emancipação Política Administrativa do Município.

WILLIAM VALERIO RAMOS  
Prefeito Municipal.

WILLIAM VALERIO RAMOS  
Prefeito Municipal

WILLIAM VALERIO RAMOS  
Contador - C.P.C. 51141

Publicado no quadro de editais na mesma data.



Caminhar Juntos  
Para Governar Juntos  
William Ramos  
Prefeito